



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 222/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora SIMONE AMERICANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, portadora da matrícula funcional n.º 547-9, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 19 de outubro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 223/2023

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal n.º 30/90, artigo 88, § único, e artigo 107 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 30 dias, a título de prêmio por assiduidade, à servidora CLAUDIA ROSA ROCHA, portadora da matrícula funcional n.º 4618 e matrícula n.º 2712, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 19 de outubro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3553/2023

SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
03/2023.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023, referente às candidatas JOSILAINE DELLA BETTA, portadora do CPF n.º XXX.477.079-XX e CRISTIANE GOIS GRZYBOWSKI, portadora do CPF n.º XXX.462.619-XX, classificadas para assumir o cargo de Professor(a) Ensino Fundamental – Anos Iniciais (20h), conforme edital de homologação n.º 16/2023 de 15/09/2023, convocadas através do edital n.º 17/2023 de 04/10/2023, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 19 de outubro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal